



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

DECISÃO COREN-PB Nº 174 DE 05 DE ABRIL DE 2025.

Autorizar o prosseguimento do processo com a autorização de aditivo ao contrato de nº 13/2022 referente a locação de software de contabilidade e controle de almoxarifado.

O Plenário do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (Coren/PB), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia e,

CONSIDERANDO o despacho de nº 19/2025 – Gestão de Contratos;

CONSIDERANDO tudo o que consta no processo administrativo de nº 3087/22;

CONSIDERANDO a deliberação dos conselheiros em sua nongentésima octogésima segunda Reunião Ordinária de Plenária, ocorrida em 30 de abril de 2025.

DECIDEM:

Art. 1º Autorizar o prosseguimento do processo com a celebração do termo aditivo ao contrato nº 13/2022 referente a locação de software de contabilidade e controle de almoxarifado.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data da sua assinatura.

João Pessoa (PB), 05 de maio de 2025.


RAYRA M.S BESERRA DE ARAÚJO
COREN-PB nº 433212-ENF
Presidente do COREN-PB


THIAGO RONIÉRE DA SILVA
COREN-PB nº 144749-ENF
Secretário do COREN-PB